



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação - CPL**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2013**  
**Processo Administrativo nº. 004987/2016**

DISPÕE SOBRE O ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À TRAVESSA FÉLIX ROQUE Nº 262, BAIRRO CIDADE VELHA, BELÉM-PA, QUE, ENTRE SI, FAZEM A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA**, NA CONDIÇÃO DE **LOCATÁRIA**, E OS PROPRIETÁRIOS, SENHOR JOSÉ NARCISO BARBOSA SOARES E A SENHORA ELZA MARIA BARBOSA SOARES, NA CONDIÇÃO DE **LOCADORES**.

Pelo presente instrumento administrativo, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua do Aveiro nº. 130, Bairro Cidade Velha, Belém-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.018.544/0001-02, neste ato representada por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Deputado **MÁRCIO DESIDÉRIO TEIXEIRA MIRANDA**, inscrito no CPF/MF nº. 064.328.402-87 e Carteira de Identidade nº. 3051 CRM, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e de outro lado, o **SENHOR JOSÉ NARCISO BARBOSA SOARES**, brasileiro, solteiro, Cédula de Identidade nº 2.104.489 SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº 136.315.942-91, residente e domiciliado na Rua do Real, nº 60, 3ª, Moreira, Maia, Portugal, representado pela **SENHORA ELZA MARIA BARBOSA SOARES**, brasileira, solteira, contadora, Cédula de Identidade nº 2.107.654 – SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 049.433.762-15, residente e domiciliada nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominados **LOCADORES**, aditam o Contrato Administrativo nº. 020/2013, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Travessa Félix Roque, nº 262, Bairro Cidade Velha, Belém-PA, para abrigar o Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC e o Acervo Histórico desta Casa de Leis, bem como o Arquivo Público do Estado do Pará, nos seguintes termos:

---

**CLÁUSULA 1ª - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

---

O presente Termo Aditivo tem como fundamentos jurídicos a Cláusula XVII do Contrato Administrativo nº. 020/2013, bem como, o art. 51 da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e alterações posteriores, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes.

---

**CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO**

---

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, nos termos da fundamentação jurídica constante da Cláusula 1ª deste Instrumento de Aditamento, a prorrogação, por 12 (doze) meses, da locação do imóvel situado na Travessa Félix Roque, nº 262, Bairro Cidade Velha, Belém-PA.

///



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação - CPL

## CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA

A prorrogação de que trata a Cláusula 2ª deste Termo Aditivo, observadas as estabelecidas nos aditamentos anteriores, vigorará no período compreendido entre 28 de novembro de 2016 a 27 de novembro de 2017.

## CLÁUSULA 4ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para atender as despesas decorrentes do presente ajuste, a Assembleia Legislativa do Estado do Pará valer-se-á de recursos orçamentários ainda não comprometidos com outras despesas, respeitados os respectivos elementos de despesas e programas de trabalho, considerando-se a seguinte classificação orçamentária, exercício de 2016:

01.101-	Assembleia Legislativa do Estado do Pará
01.122.1453.8552-	Operacionalização das Ações Administrativas
3000-00-	Despesas Correntes
3300-00-	Outras Despesas Correntes
3390-00-	Aplicação Direta
3390-36-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

## CLÁUSULA 5ª – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS


Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não tratadas neste Termo Aditivo.

## CLÁUSULA 7ª - DO FORO

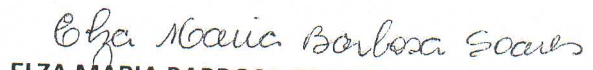
As partes elegem o Foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas, pretensões ou direitos decorrentes do presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém-Pa, 28 de Novembro de 2016.

  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ  
Deputado Márcio Desidério Teixeira Miranda  
LOCATÁRIA

  
P. P. JOSÉ NARCISO BARBOSA SOARES  
LOCADOR

  
ELZA MARIA BARBOSA SOARES  
LOCADORA